

**ATO TRT13 SGP N. 4, 14 de janeiro de 2026**

Interrupção de férias do desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, relativas ao exercício 2026.

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad nº 262/2026,

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento e execução das ações estratégicas do CEJUSC 2º Grau, bem como o elevado número de processos pendentes do exercício anterior tramitando no Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, § 1º, da Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia **19.01.2026**, as férias do Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO (matrícula nº 103.147.770), referentes ao exercício 2026, anteriormente aprazadas para o intervalo de 07.01 a 15.02.2026, restando-lhe um saldo de 28 dias para fruição em momento oportuno.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

**RITA LEITE BRITO ROLIM**

Desembargadora Vice-Presidente

no exercício da Presidência